

Seguindo, o Presidente Daniel aproveitou para, projetando no telão da sala, apresentar uma proposta que recebeu acerca de exclusividade de intermediação para captação e novo sócio investidor para o BFC. O Documento projetado se trata de uma procuração, denominada "Instrumento Particular de Autorização e Reconhecimento de Intermediação e Negócios. Referido documento foi apresentada ao pleno do Conselho Deliberativo com os nomes e dados dos potenciais investidores todos ocultados, ficando visível apenas os termos do documento, o qual se apresentava como termo de exclusividade para que, o detentor deste documento assinado possa, pelo prazo de 6 meses, ter exclusividade para prospectar determinados investidores para o BFC, investidores esses que estão discriminados no documento a ser assinado, mas está oculto na apresentação ao Conselho.

Sendo certo que, para total transparência, referido documento, com os dados ocultos, estará em anexo à presente ata.

Antes de colocar em votação a assinatura ou não de referido documento, o Presidente Daniel frisou que referido documento não trazia obrigações de pagamento, nem qualquer garantia, do BFC à outra parte, que o mesmo apenas receberia um percentual de corretagem caso o negócio fosse efetivamente formulado, e que somente será formulado caso, após prospectado e apresentando claramente o novo investidor interessado, o mesmo fosse devidamente estudado, aprovado pelo pleno do Conselho como novo investidor e formalizada a nova parceria. Não tendo o atual documento condão de autorizar a diretoria ou a mesa do Conselho de firmar qualquer contrato ou compromisso com quem quer que seja. Sendo certo que, se ao final dos 6 meses dessa prospecção nenhum negócio for fechado, encerra-se a validade do instrumento.

Colocada a assinatura em votação, mesma sem a abertura da qualificação do "corretor" e dos potenciais interessados, restou a assinatura aprovada, mas com a ressalva de que a exclusividade de captação se restringirá somente aos potenciais investidores descritos no corpo do documento, e não sob qualquer outro que seja, mesmo que ocorra dentro do prazo de 6 meses, ficando facultado ao BFC conversas, negociações e consultas com outros possíveis interessados mesmo dentro do prazo de 6 meses, desde que potenciais investidores diferentes dos constantes do termo a ser assinado.

Nessas condições, restou a assinatura aprovada por unanimidade.

6 – Apresentação, discussão e deliberação quanto a projeto de novas receitas a ser apresentado pela diretoria executiva.

Neste último assunto a palavra voltou ao Presidente Eduardo Esteves, que aproveitou para reiterar as dificuldades financeiras que o BFC vem passando, expondo a necessidade de se buscar novas fontes de receita.

Nesse sentido, apresentou aos Conselheiros presentes o CEP (Centro de Excelência do Pantera). Que consiste em expandir a Escolinha do BFC, por meio de projeção no telão, de um projeto de franquias para a Escolinha, visando gerar novas escolas e novos pontos de captação de atletas e recursos para o BFC. Visto que, esses novos pontos pagariam mensalmente valores ao BFC e, em contrapartida, poderiam utilizar a marca e nome da Escolinha, além de usufruir da metodologia de treinos e desenvolvimento criados pela Escolinha Oficial., além de serem obrigados a comprar os uniformes da Escolinha.



Presidente Eduardo cita o novorizontino como exemplo dessa expansão e captação de recursos. Além disso, informa que o CEP auxiliará na gestão da carreira do Atleta, recebendo percentual dos ganhos futuros dos atletas que vierem a vingar. Explica que o projeto é desenvolvido no sistema de Cotas de Participação, cotas essas que estão à venda para Conselheiros, Torcedores e investidores. Sendo certo que o Quadro Resumo do projeto, com todas as informações detalhadas, encontra-se em anexo a esta Ata. Colocado a execução do projeto apresentado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Encerramento

Sem mais colocações, o Presidente Daniel, encerrou a reunião e também agradeceu a presença de todos.

Ribeirão Preto/SP, 07 de abril de 2025.



DANIEL PITTA MARQUES

PRESIDENTE

2º TABELIÃO



VINÍCIUS AUGUSTO GARRIDO DA FONSECA

VICE-PRESIDENTE

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Prof. João Fiusa, 970 - CEP: 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel. (16) 3902-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheço por semelhança 1 Firma(s) COM VALOR ECONÔMICO de: (1)
DANIEL SIQUEIRA PITTA MARQUES
Ribeirão Preto, 27/05/2025. Em test. da Verdade.

Shadad Medeiros da Silva - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 13,17. Selos(s): 0863AA661484



Colégio Notarial do Brasil - São Paulo - SP
123877
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10863AA0661484

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Leandro Daniel Pereira
Escrivente
RIBEIRÃO PRETO - SP





BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE

Ribeirão Preto – SP - Fundado em 12/10/1918 – www.botafogosp.com.br

ESTÁDIO SANTA CRUZ – Avenida Costábile Romano, s/n.º - Ribeirânia – CEP 14096-380

Fone: (16) 3964-5410 - C.N.P.J. 55.985.733/0001-14

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO.

BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE, associação desportiva inscrita no CNPJ sob nº 55.985.733/0001-14, sediada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Costábile Romano, s/nº, bairro Ribeirânia, representada pelo Presidente do Botafogo Futebol Clube, vem requerer o **REGISTRO** da presente Ata Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Botafogo Futebol Clube, realizada no estádio Santa Cruz, em 07 de abril de 2025, nos termos da legislação que rege a matéria.

Registro sob nº _____

Ribeirão Preto, 19 de maio de 2025.

DANIEL SIQUEIRA PITTA MARQUES
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO BOTAFOGO FUTEBOL
CLUBE



BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE

CONSELHO DELIBERATIVO

Ribeirão Preto – SP - Fundado em 12/10/1918 – www.botafogosp.com.br - ESTÁDIO SANTA CRUZ – Avenida Costábile Romano, s/nº -
Ribeirânia – CEP 14096-380 - Fone: (16) 3964-5410 - C.N.P.J. 55.985.733/0001-14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Presidente do Conselho Deliberativo do BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE, no uso de suas atribuições estatutárias, vem, por meio deste EDITAL, convocar os senhores conselheiros, em pleno gozo de seus direitos, para Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Botafogo Futebol Clube, a ser realizada na sala do egrégio Conselho Deliberativo, no Estádio Santa Cruz, (setor social – 1º Andar), a Avenida Costábile Romano s/nº (Praça Francisco Oranges, 100), bairro Ribeirânia, no próximo dia **07 de abril**, segunda-feira, às 19 horas, em primeira convocação com a maioria de seus membros, ou, pontualmente, às 19 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de membros presentes, a fim de discutir a seguinte ordem do dia:

- 1 – Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- 2 – Apresentação da situação atual do BFC quanto a dívidas trabalhistas, cíveis e fiscais (tributárias / REFIS);
- 3 – Prestação de esclarecimentos sobre o processo 1029155-80.2014.8.26.0506 (autor: Rio de Janeiro Refrescos Ltda.);
- 4 – Atualização quanto a informações relativas ao processo de disputa arbitral (exclusão de sócio na empresa BFSa);
- 5 – Apresentação, discussão e deliberação sobre propostas de serviços e outras possibilidades de estudos envolvendo a demanda arbitral supracitada; e
- 6 – Apresentação, discussão e deliberação quanto a projeto de novas receitas a ser apresentado pela diretoria executiva.

Ribeirão Preto, 28 de março de 2025.

DANIEL SIQUEIRA PITTA MARQUES

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE